

DECRETO Nº 29.344, DE 22 DE NOVENO DE 1990

Declara de interesse social, para fins de aquisição, imóvel situado no 229 subdistrito - Tucuruvi, necessário à implantação de programa habitacional, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto no artigo 29, inciso V, da Lei nº 4.132, de 17 de outubro de 1962, resolve:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel de propriedade particular, situado no 229 subdistrito - Tucuruvi, necessário à implantação de programa habitacional, contido na área de 55.321,00 m2 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e um metros quadrados), delimitada pelo perímetro L-2-3-4-5-6-7-8-9-1, na planta anexa nº P-26.274-C3, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pela Prefeita, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta dos recursos do Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal - FUNAPS, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 1990, 4379 da Fundação de São Paulo. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário das Negações Jurídicas AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças EMÍLIA TEREZINHA MENON MARICATO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano LADISLAS DOWBOR, Secretário das Negações Extraordinárias Publicadas na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de novembro de 1990. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE NOVENO DE 1990

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 131, de 4.1.83, para proceder à alienação dos imóveis municipais disponíveis, passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

- Presidente : ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LEZ Suplente : MARILENA Nogueira de NOVAES
Membro : TÂNIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES Suplente : LUCIA CID COELHO DE ALMEIDA
Membro : LÍGIA MARIA COELHO NIETO Suplente : JOSÉ CASPAL NETO

Secretária : WALMYRIA REGINA ELIAS RODRIGUES Suplente : LUCI WALDORF AETILSEIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 1990, 4379 da Fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

32-013.325-90\*02 - MARCOS BOSI FERREZ, Médico, req. func. 553.500,00, de SMS - Pedido de afastamento para participação, no Exterior, em evento ligado à sua esfera funcional de atuação - À vista dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da Secretaria do Governo Municipal, e com base no disposto no art. 45 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/86, CONSIDERADO AUTORIZADO o afastamento do servidor MARCOS BOSI FERREZ, Médico, req. func. 553.500,00, de SMS, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, para participar da "54th Annual Meeting" do "American College of Rheumatology", em Seattle, nos Estados Unidos, no período compreendido entre 27 de outubro e 19 de novembro do corrente ano.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Requerimento padronizado de férias - ELIZABETH NAZAR CARPAZZA, Reg. Func. 117.328,4.00, Procuradora Chefe da Fazenda, DA-14 - Sol. 15 dias de férias ref. ao exercício de 1990 - Indeferido, por necessidade de serviço.

10-003.373-90\*70 - Supervisão das Juntas do Serviço Militar - Contrato de manutenção de máquinas de escrever das Juntas de Serviço Militar - 1. HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, o resultado da licitação Com vite 39/90-SGM, conforme deliberação efetuada pela CPL7 SGM através da Ata 137/90/CPL/SGM, de fls. 106. - 2. E, em tal caso o apêndice a favor da empresa "Olympia Técnica Comercial Ltda" pelo valor global de Cr\$ 2.019.840,00 na cobertura da respectiva despesa.

DESPACHOS DA PROCURADORA CHEFE DA FAZENDA

Requerimento padronizado de férias - RODOLFO DE CAMARGO MASCOSO, Reg. Func. 130.203,5.00, Procurador da Fazenda, DA-13 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1990 - Indeferido por necessidade de serviço.

Requerimento padronizado de férias - MARIA APARECIDA VI TOR, Reg. Func. 515.178,3.00, Encarregada de Sotor II, DA-5 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1990 - Indeferido por necessidade de serviço.

Requerimento padronizado de férias - MÁRCIA CRISTINA MAITA, Reg. Func. 602.321,5.00, Encarregada de Sotor II, DA-5 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1990 - Indeferido por necessidade de serviço.

Requerimento padronizado de férias - MARIA REGINA MARIÑO FERREIRA CONTI, Reg. Func. 130.284,1.00, Procuradora da Fazenda, DA-13 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1990 - Indeferido por necessidade de serviço.

NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: LADISLAS DOWBOR Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera PABX: 549-0055

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

ASSUNTO - PROCESSO - INTERESSADO - DESPACHO Aquisição de papel cartão e papel sulfite: 19-001.624-90\*24; SNE: I - À vista dos elementos constantes do processo, particularmente às fls. 2, 3, 41 e 42, HOMOLOGO a licitação processada na modalidade CONVITE 91.10, objetivando a aquisição de papel cartão e papel sulfite, para uso desta Secretaria. II - Autorizo a emissão da NE, que valerá como contrato, operando a verba do orçamento vigente, 27.10.06.38.174.4/00.3120-1, em favor da empresa adjudicatária KALCON PAPIRIS LTDA., pelos valores de Cr\$ 180.000,00 e Cr\$ 540.000,00, cuja proposta se encontra às fls. 20 do processo. Aquisição de serviços: 19-001.505-90\*14; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 11/89, no valor de Cr\$ 3.000.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão

Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir serviços necessários à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

Aquisição de peças: 19-001.505-90\*28; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

Aquisição de peças: 19-001.513-90\*42; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 11/89, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

Recuperação de peças: 19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

Recuperação de peças: 19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

Aquisição de recarga de tinteiros: 19-001.506-90\*27; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 4/89, no valor de Cr\$ 204.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir recarga de tinteiros necessários à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

Aquisição de peças: 19-001.523-90\*24; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 64/85, no valor de Cr\$ 753.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças para a manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

RUBRICAS EXCEPCIONAIS

RECEITA DE SERVIÇOS: 19-001.505-90\*21; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 24/85, no valor de Cr\$ 500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir serviços necessários à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

IDENTIFICAÇÃO POR CRÉDITO DA PUBLICAÇÃO DO RM. 22/11 90:

- RUBRICAS EXCEPCIONAIS: 12-001.010-90\*01 - PAULO JOSÉ DE SOUZA, advogado, req. func. 1.000,00, de SGT - Pedido de afastamento para participação em evento ligado à sua esfera funcional de atuação - À vista dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da Secretaria do Governo Municipal, e com base no disposto no art. 45 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/86, CONSIDERADO AUTORIZADO o afastamento do servidor PAULO JOSÉ DE SOUZA, advogado, req. func. 1.000,00, de SGT, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, para participar do "54th Annual Meeting" do "American College of Rheumatology", em Seattle, nos Estados Unidos, no período compreendido entre 27 de outubro e 19 de novembro do corrente ano.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: DALMO DE ABREU DALLARI Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-2233

GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPAÇÃO DE EMPREGO MUNICIPAL 16-000.200-90\*08 - No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 49, inc. XI do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do processo administrativo, em especial as manifestações de FATE, AUTORIZO o servidor SOLTEIROS SOUSA NERY, req. 422.161,4.00, a ocupar, a título prévio e gratuito, o imóvel pertencente à planta A-729/84 para fins de guarda e zeladoria da Biblioteca Infantil-Juvenil Anne Frank, sem prejuízo de suas funções normais.

SINDICÂNCIA ACIDENTE DE TRABALHO 33-000.146-90\*70 - Detentor da instauração de PROCEEDIMENTO 8085910, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV da Lei 3160/63, por infração ao disposto nos arts. 178, inc. III e XI e 179 "caput" da Lei 8989/79.

34-000.244-90\*12 - ANTONIO MARCELIANO FERREIRA, req. 455.567,8.00 - À vista da denúncia do servidor, ocorrida através do processo 10-000.706-87\*89, determino o arquivamento do presente, considerando-se, no presente ato, de que estaria sujeito a processo disciplinar nos autos.

INDENIZAÇÃO POR DANOS EM VEÍCULO 02-004.024-87\*16 - ANSELMO TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA - Ocorrência de acidente de trânsito, com prejuízo de danos materiais, formulada em inicial, conforme documento anexado às fls. 46 do processo 34-100.242-86\*12 e cuja cópia anexará futuramente ao processo às fls. 12, determino o arquivamento do presente.

ACIDENTE DE TRABALHO BENEFÍCIAS 19-003.777-90\*32 - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da manifestação de FATE, concluído pela ocorrência de acidente de trabalho, AUTORIZO o pagamento ao servidor EDUARDO FERREIRA DA SILVA, req. 455.567,8.00 do prêmio devido, nos termos propostos às fls. 66 e 8.

44-000.733-40\*50 - ANTONIO FERREIRA MARCELIANO, req. 455.567,8.00 - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da manifestação de FATE, concluído pela ocorrência de acidente de trabalho, AUTORIZO o pagamento ao servidor de prêmio devido, nos termos da legislação pertinente.

02-002.913-79\*11 - MARIA FERNANDES ROCHA - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da manifestação de FATE, concluído pela ocorrência de acidente de trabalho, AUTORIZO o pagamento ao servidor MARIA FERNANDES ROCHA, beneficiária do servidor falecido ANTONIO FERREIRA MARCELIANO, req. 455.567,8.00, dos valores devidos, nos termos da legislação pertinente.

DANOS EM VEÍCULO INDENIZAÇÃO 25-001.501-90\*40 - MARIA REGINA MAITA - À vista dos elementos constantes do processo administrativo, em especial as manifestações de FATE, AUTORIZO o pagamento ao servidor MARIA REGINA MAITA, req. 515.178,3.00, do prêmio devido, nos termos propostos às fls. 10 e 11, da inicial, e em especial do art. 49, inc. VIII da Lei 3160/63, a partir de 1.º de janeiro de 1989, em favor do Município de Transportes Coletivos - TCM, beneficiário do acidente de trabalho, sem prejuízo de suas funções normais, para fins de arquivamento do presente processo, em especial de que estaria sujeito a processo disciplinar nos autos.

19-001.505-90\*28; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.513-90\*42; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 11/89, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.506-90\*27; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 4/89, no valor de Cr\$ 204.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir recarga de tinteiros necessários à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.523-90\*24; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 64/85, no valor de Cr\$ 753.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças para a manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

RUBRICAS EXCEPCIONAIS

RECEITA DE SERVIÇOS: 19-001.505-90\*21; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 24/85, no valor de Cr\$ 500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir serviços necessários à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

IDENTIFICAÇÃO POR CRÉDITO DA PUBLICAÇÃO DO RM. 22/11 90:

- RUBRICAS EXCEPCIONAIS: 12-001.010-90\*01 - PAULO JOSÉ DE SOUZA, advogado, req. func. 1.000,00, de SGT - Pedido de afastamento para participação em evento ligado à sua esfera funcional de atuação - À vista dos elementos constantes do processo, especialmente da manifestação da Secretaria do Governo Municipal, e com base no disposto no art. 45 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/86, CONSIDERADO AUTORIZADO o afastamento do servidor PAULO JOSÉ DE SOUZA, advogado, req. func. 1.000,00, de SGT, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, para participar do "54th Annual Meeting" do "American College of Rheumatology", em Seattle, nos Estados Unidos, no período compreendido entre 27 de outubro e 19 de novembro do corrente ano.

Procuradoria Geral do Município

DESPACHO:

19-001.505-90\*28; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.513-90\*42; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 11/89, no valor de Cr\$ 1.500.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.506-90\*27; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 4/89, no valor de Cr\$ 204.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir recarga de tinteiros necessários à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.523-90\*24; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 64/85, no valor de Cr\$ 753.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças para a manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.504-90\*51; A vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 20/89, no valor de Cr\$ 300.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças necessárias à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.506-90\*27; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 4/89, no valor de Cr\$ 204.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir recarga de tinteiros necessários à manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.

19-001.523-90\*24; SNE: à vista dos elementos constantes do processo, AUTORIZO a utilização da Ata de R.P. 64/85, no valor de Cr\$ 753.000,00, nos termos da Orientação Normativa 1/86, da Comissão Permanente de Assessoramento ao DEMAT, com o fim de adquirir peças para a manutenção da frota desta Secretaria. Autorizo a emissão de NE, operando a dotação própria.